

DECRETO Nº188/2022,

DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril (quinta-feira) celebra-se o feriado do “Dia da Inconfidência Mineira”;

DECRETA

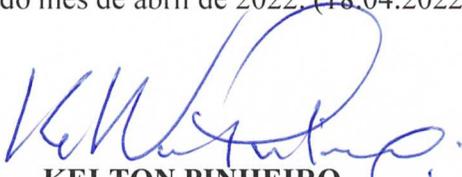
Art. 1º. Fica estabelecido o **dia 22 de abril (sexta-feira)** como ponto facultativo aos servidores públicos municipais, exceto aqueles que exerçam funções essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais (saúde e limpeza pública) ficam mantidos.

Art. 3º. Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos nas datas supracitadas serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022. (18.04.2022)


KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal